



**Governo do Estado de Roraima**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA. Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 13hs, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA e os seguintes membros: ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS, WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA, LEURINEIA GOMES FERREIRA e SHIRLANY RIBEIRO DE MELO; Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo foi apresentado o processo **18201.004276/2023.61** referente a contratação do curso presencial para formação de agente de contratação e pregoeiro de acordo com a Nova Lei de Licitação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o qual foi aprovado por unanimidade, em sequência foi aprovado por todos os conselheiros o processo **18201.004122/2023.79** referente a contratação do curso de formação de especialistas em Licitação e Contratos na modalidade ensino à distância - EAD no valor total de R\$ 52.455,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), em ato contínuo foi aprovado o processo **18201.006550/2022.55** referente a aquisição de uma embarcação de alumínio (Lancha Rápida) para transporte no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) pelos conselheiros Glicério Marcos Fernandes Pereira, Leurineia Gomes Ferreira, Adriano Barbosa dos Santos e Shirlany Ribeiro Melo, uma vez que o conselheiro Wilson Jordão Mota Bezerra não votou em razão da sua atuação como fiscal do processo, por conseguinte foi aprovado o processo **18201.002563/2023.36** por todos os conselheiros referente a aquisição de Certificado Digital. Este conselho resolve devolver o processo **18201.004644/2023.71** referente a aquisição de Ponto Eletrônico para que seja sanado a quantidade de equipamentos, uma vez que esta fundação possui apenas 02 unidades, em sequência este conselho devolve o processo **18201.004643/2023.26** referente a contratação de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP e água mineral sem gás e com gás para adequações no tocante a quantidade para atender todos os eventos que serão realizados por esta fundação e conseqüente adequações orçamentárias e financeiras. Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu \_\_\_\_\_ Elida Alcina Alves Pereira (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Glicério Marcos Fernandes Pereira (Presidente)

Leurineia Gomes Ferreira (membro)

Adriano Barbosa dos Santos (membro)

Wilson Jordão Mota Bezerra (membro)

Shirlany Ribeiro Melo (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Elida Alcina Alves Pereira, Assessora Especial de Controle Interno**, em 03/07/2023, às 10:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente**, em 03/07/2023, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra, Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 03/07/2023, às 10:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 04/07/2023, às 09:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Shirlany Ribeiro de Melo, Diretora da Diretoria de Gestão Florestal**, em 04/07/2023, às 09:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leurineia Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Contabilidade**, em 04/07/2023, às 12:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9189952** e o código CRC **972F2401**.

---